

	<b>SANTA MARCELINA CULTURA</b> <b>Edital 593/2023 – Processo Seletivo Interno e Externo</b>	<b>CBO DO CARGO:</b> <b>251605</b>
---	--	---------------------------------------

<b>Cargo:</b> Assistente Social	
<b>Para:</b> Santa Marcelina Cultura	
<b>Objetivo:</b> Captação de Profissionais definidos neste Edital	
<b>Salário Mensal:</b> R\$ 4.123,80	
<b>Regime:</b> CLT	<b>Carga horária:</b> 30 horas semanais
<b>Benefícios:</b> Assistência Médica e Seguro de Vida (gratuitos), Vale Alimentação, Vale Transporte (desconto de até 6%) – dentre outros	
<b>Local de Trabalho:</b> Polos do Guri na Capital e Grande São Paulo	

### Objetivos do Processo Seletivo

- Captação de Profissionais alinhados aos requisitos e ao perfil de competências do cargo.
- Valorização Profissional.

### Informações sobre o Processo Seletivo

- Será permitida a participação de todos(as) profissionais que atenderem aos requisitos descritos neste Edital;
- Não será permitida a participação de ex-colaboradores(as) desligados(as) pela instituição, ou com desligamento espontâneo, porém com histórico de desídia, ausências, atrasos, insubordinação, baixa produtividade e medidas disciplinares;
- Não será permitida a participação de cônjuges ou parentes de até 3º grau (ascendente/descendente), de Conselheiros e Diretores e demais colaboradores(as);
- Não será permitida a participação de pessoas que tenham relacionamento pessoal e/ou afetivo com colaboradores(as) de cargos superiores, quando houver entre os mesmos, relação de subordinação direta ou indireta, ou caracterizar situação de conflito de interesses das partes relacionadas;
- Durante o processo seletivo, serão excluídos os(as) candidatos(as) com atitudes não condizentes com os valores, preceitos éticos e de convivência institucional e que não apresentarem as exigências para o cargo;
- Os(as) candidatos(as) com vínculo empregatício em outra instituição, que participarem do processo seletivo, deverão optar e manter apenas um vínculo, deverão comprovar o seu desligamento desta outra instituição, antes do término do contrato de experiência;
- Candidatos(as) aprovados(as) permanecerão em cadastro reserva por 01 (um) ano, contados a partir da data de publicação do resultado, tendo 2 (duas) oportunidades de análise de vaga.

Havendo recusa de ambas, ficará exclusivamente a critério da Santa Marcelina Cultura oferecer ao candidato(a) nova oportunidade de análise da vaga;

- Os(as) candidatos(as) serão convocados(as) de acordo com o perfil de competência e localidade, alinhado a vaga disponível;
- Somente será admitido candidato(a) aprovado(a) com parecer de “apto” para o cargo no Exame Admissional;
- O resultado deste processo seletivo será divulgado no site institucional;
- Os(as) candidatos(as) com matrícula ativa nos GRUPOS ARTÍSTICOS DE BOLSISTAS DA EMESP TOM JOBIM bem como no Atelier de Composição Lírica do Theatro São Pedro e que participarem do processo seletivo, deverão solicitar o cancelamento de sua matrícula como aluno(a) bolsista junto à Secretaria Acadêmica da EMESP Tom Jobim, caso sejam aprovados(as) no referido processo seletivo e convocados(as) para início de suas atividades da Santa Marcelina Cultura.

#### **Requisitos exigidos para participação no Processo Seletivo:**

- Superior Completo em Serviço Social, com registro no Conselho Regional de Serviço Social do Estado de São Paulo – CRESS SP;
- Conhecimento como Assistente Social na atuação com crianças, adolescentes e famílias;
- Sólidos conhecimentos do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), Sistema Único de Assistência Social (SUAS), dos Direitos da Pessoa com deficiência e do Plano de Convivência Familiar e Comunitária;
- Pacote Office Intermediário.

#### **Requisitos complementares para candidatos externos:**

- Experiência mínima de 06 meses na função, com comprobatório (registro em CTPS ou de documento da Rescisão em que conste cargo e datas).

#### **Requisitos complementares para candidatos internos:**

- Ter contrato de trabalho ativo e ininterrupto há no mínimo 1 ano, na Santa Marcelina Cultura;
- Ter experiência de atuação (interna ou externa) na função ou cargo semelhante há no mínimo 6 meses.

#### **Requisitos desejáveis para participação no Processo Seletivo:**

- Conhecimento da legislação federal, estadual e municipal, aplicáveis às Organizações Sociais e aos Contratos e aos Convênios firmados com as mesmas;
- Consolidado embasamento teórico crítico acerca do Projeto Ético Político do Serviço Social.
- Capacidade de elaborar relatórios analíticos e sintéticos descritivos de situações e experiências observadas e/ou relatadas;

**Perfil de Competência Requerido:**

- **Técnicas (Conhecimentos / Habilidades):** Processos de trabalho, rotinas e fluxos da área, organização, atenção, senso de prioridade e trabalho em equipe.
- **Comportamentais (Atitudes):** Comunicação assertiva, controle, inteligência emocional e produtividade.

**Resumo das principais atividades:**

- Atuar nos programas Santa Marcelina Cultura através de acolhimento, atendimento, acompanhamento e encaminhamento aos (as) alunos (as) e suas famílias participantes do programa;
- Atuar no sentido de identificar e buscar formas de atendimento às demandas sociais dos (as) alunos (as) e suas famílias, contribuindo assim para que tenham condições favoráveis e se sintam mais envolvidos (as) com os estudos de educação musical proporcionados pelos programas Santa Marcelina;
- Elaborar e manter atualizado o Cadastro Social dos (as) alunos (as) realizando registros dos atendimentos, reuniões, entrevistas, e outras ações realizadas diretamente para o (a) aluno (a) e sua família no âmbito social;
- Efetuar o mapeamento da rede de serviços socioassistenciais da região onde está inserido o programa;
- Efetuar o mapeamento e interlocução junto as organizações que compõe a rede local de proteção social na região em que está localizado;
- Construir Análise Situacional anualmente para subsidiar a construção dos projetos socioeducativos e o planejamento estratégico da área de Serviço Social;
- Atuar no sentido de promover a inserção do Programa GURI SANTA MARCELINA nas redes locais e territoriais existentes, com foco no controle social e garantia e defesa dos direitos de crianças e adolescentes;
- Manter contatos e estabelecer vínculos com grupos, coletivos e entidades comunitárias, instituições da rede socioassistencial;
- Executar outras tarefas correlatas às acima descritas a critério da liderança imediata.

**Cronograma:**

- Divulgação do Edital: **05/06/23**
- Inscrição: <https://www.santamarcelinacultura.org.br/processos-seletivos-guri/>

**O processo seletivo terá 03 fases, sendo cada etapa de caráter eliminatório:**

1. Análise de currículos;

2. Aplicação de Prova e Redação;

3. Entrevista com Gestão Estratégica de Pessoas e Liderança.

- 1ª fase captação e análise de currículo: **05/06/2023** à **12/06/2023** até às **18h00**.
- Divulgação/convocação dos candidatos aprovados para 2ª fase, com determinação do local e horário: **14/06/2023**.
- Divulgação do resultado dos aprovados na 2ª fase, com determinação do local e horário da realização da 3ª fase: **22/06/2023**
- Divulgação do resultado - **Edital 593/2023 - 29/06/2023** Processo Seletivo Interno e Externo:

<https://www.santamarcelinacultura.org.br/processos-seletivos-guri/>